

PORTARIA Nº 969/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE PROFESSORA AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **SARAH PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 5475188, lotado na Secretaria de Educação, requereu, por meio formulário municipal, em anexo, a sua exoneração do cargo professora auxiliar.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **SARAH PEREIRA MARTINS**, portadora do CPF nºxxx.018.871-xx, matrícula nº 5475188, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Professora Auxiliar.

Art. 2º - A exoneração se dá a partir de 09 de agosto de 2024, com seus efeitos a esta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 914, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 732 de 18 de junho de 2024 e as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

Pedido de exoneração

Eu, Sarah Pereira Martins registrado na matrícula n=5475188, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação portador(a) do RG 1.285.822 inscrito no CPF 057.018.871-70 no cargo de auxiliar de professor, venho por meio deste solicitar junto ao departamento de Recursos Humanos meu pedido de exoneração em caráter irrevogável, sendo meu último dia de trabalho 09 de agosto de 2024.

Termos em que pede deferimento
Ananás/TO 09 de agosto de 2024

Unico Serviço Notarial e Registral



Sarah Pereira Martins
Requerente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-22871a-190820241318014124**